

ATA Nº. 25/2025

Sessão Ordinária – Dia 7 de julho de 2025.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas e 11 minutos, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência da Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Convidou ao Secretário da Mesa, para que verifique o registro de presenças. **Secretário:** Todos estão presentes. **Presidente:** Prosseguindo com a sessão, no espaço destinado à Tribuna do Povo, que visa proporcionar aos cidadãos a oportunidade de se expressar sobre assuntos pertinentes à Administração Municipal, Estadual e Federal, desde que em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis. Na sessão de hoje, se pronunciará a **SENHORA AMALLIA BRANDOLFF**, sobre o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CANELA**. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convidou ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO**

Proposições Recebidas: ATA Nº 24 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025. **AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 DE 2025 AO PLC 06/2024.** A Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Modificativa ao PLC 06/2024, o qual: "Altera disposições da Lei Complementar no 20, de 8 de fevereiro de 2011, que estabelece critérios para a conservação de elementos nas fachadas dos prédios e dá outras providências. **AUTORIA: COMISSÃO CDES. DATA: 02/07/2025. EMENDA ADITIVA Nº 05 DE 2025 AO PLC 06/2024.** A Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Aditiva ao PLC 06/2024, o qual: "Altera disposições da Lei Complementar no 20, de 8 de fevereiro de 2011, que estabelece critérios para a conservação de elementos nas fachadas dos prédios e dá outras providências. **AUTORIA: COMISSÃO CDES. DATA: 02/07/2025. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 27/06/2025. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Especial de Dotação Orçamentária por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 20.439,54 (vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), no Orçamento Corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 27/06/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2025.** Autoriza o Poder Legislativo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 no orçamento corrente. **AUTORIA: LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS. DATA: 01/07/2025. LEI Nº 5.008, DE 14 DE JUNHO DE 2025.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE OURO, PROVENIENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS. **AUTORIA:**

PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. LEI N° 5.009, DE 17 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANELA. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.724, DE 16 DE JUNHO DE 2025. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 9.576, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, O QUAL "NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, NATURAL E PAISAGÍSTICO DE CANELA". **AUTORIA: PODER EXECUTIVO, DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.725, DE 17 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 156.978,94 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.726, DE 17 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.027.824,49 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.727, DE 23 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 21.671,83 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.728, DE 23 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 242.187,42 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.729, DE 23 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 243.247,20 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.730, DE 24 DE JUNHO DE 2025.** ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 10.725, DE 17 DE JUNHO DE 2025, O QUAL "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 156.978,94 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE.". **AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.731, DE 24 DE JUNHO DE 2025. CONVOCA A II - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.732, DE 24 DE JUNHO DE 2025. CONVOCA A IV - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.733, DE 25 DE JUNHO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL N° 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.734, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 95.759,85 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.735, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL

REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.736, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 260.988,09 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.737, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 118.972,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.738, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 123.219,05 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.739, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 34.256,50 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.740, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.540,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.741, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.742, DE 26 DE JUNHO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL N° 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 299.987,79 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.743, DE 26 DE JUNHO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL N° 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.498,97 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.744, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 178,90 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.745, DE 26 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 304.800,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.746, DE 26 DE JUNHO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL N° 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 26.606,88 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.747, DE 26 DE JUNHO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL N° 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO

DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 124.731,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.748, DE 26 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 26.492,23 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.749, DE 26 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.750, DE 26 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.751, DE 26 DE JUNHO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL N° 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025. DECRETO N° 10.752, DE 26 DE JUNHO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL N° 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.833.801,25 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 30/06/2025.** **Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 24/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu, Lucas de Azevedo Dias, Luiz Felipe Caputo Taulóis e Roberto Mauro Grulke e Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela, Proveniente de Emendas Impositivas. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Canela – APAE, Proveniente de Emendas Impositivas. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, Proveniente de Emenda Impositiva. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2025,** Adita o Número de Cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 26, de 08 de fevereiro de 2012, o qual “Dispõe sobre a Instituição, Implantação e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Canela e dá outras Providências.”. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2025,** Cria Cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, que “Estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências.” Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Legislativo nº 9 de 2025,** Altera as disposições da Lei Municipal nº 4.104, de 03 de julho de 2018. Autor: Mesa Diretora da Câmara. **Projeto de Resolução nº 3 de 2025,** Institui o Arquivo Público Legislativo e a Comissão Permanente de Avaliação Documental no âmbito do Poder Legislativo de Canela/RS. Autor: Mesa Diretora da Câmara. **Indicação nº 204 de 2025,** O Vereador que

este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Que o poder executivo avaliasse a possibilidade de realizar manutenção das calçadas no entorno da Rodoviária para garantir a acessibilidade e segurança dos pedestres que frequentam este local indica que sejam realizadas obras de manutenção das calçadas naquele trecho. Autor: Alberi Galvani Dias.

Indicação nº 205 de 2025, O Vereador Alberi Galvani Dias indica a realização de reparos no asfalto da Rua Tenente Manoel Corrêa, visando melhorar as condições de tráfego e segurança para os moradores e usuários da via. Autor: Alberi Galvani Dias.

Indicação nº 206 de 2025, O Vereador Alberi Galvani Dias indica a realização de reparos no asfalto da Rua Alzemiro Boeira dos Reis visando melhorar as condições de tráfego e segurança para os moradores e usuários da via. Autor: Alberi Galvani Dias.

Indicação nº 207 de 2025, Para que o executivo estude a viabilidade de instar um a guardrail na Rua Alzemiro Boeira dos Reis esquina com João Simplicio. Autor: Merlin Jone Wulff.

Indicação nº 208 de 2025, O Vereador Alberi Galvani Dias solicita a realização de roçadas nas beiras de todas as estradas e ruas do município principalmente nas áreas rurais , devido ao mato excessivo que está tomando conta de vários trechos, comprometendo a visibilidade e segurança dos usuários. Autor: Alberi Galvani Dias.

Indicação nº 209 de 2025, Que o Poder Executivo deixe os banheiros da praça central e do lago abertos até a meia noite. Autor: Alberi Galvani Dias.

Indicação nº 210 de 2025, a indicação: Sugerindo que veja a possibilidade juntamente com a ORG. Do Sonho de Natal, para esse ano trazer shows natalinos para o Parque do Lago, com efeitos de som e luz, tendo como exemplo Painéis LED, projetores, moving em geral, e também que seja emoldurado o lago com chafarizes dentro do mesmo, com isso já fazendo a despoluição do lago. Autor: Alberi Galvani Dias.

Indicação nº 211 de 2025, Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de implantação de um serviço de telemedicina no município de Canela, integrando-o à rede pública de saúde para ampliar o acesso e otimizar os atendimentos médicos, especialmente nas unidades com maior demanda e/ou em áreas mais afastadas. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois.

Moção nº 39 de 2025, O Vereador Alberi Galvani Dias tem a honra de apresentar a presente moção de aplauso ao ilustre escritor Sr. Pedro do Rosário, autor do livro 'O Arquiteto Antes do Nada: A Energia da Matéria' Autor: Alberi Galvani Dias.

Moção nº 40 de 2025, Aplausos para a jovem Mariana Prochsch Caberlon, em reconhecimento à sua brilhante conquista da faixa de 1ª Prenda Juvenil da 27ª Região Tradicionalista, durante a 55ª Ciranda Cultural de Prendas e o 37º Entrevero Cultural de Peões, eventos de grande relevância para a preservação e valorização da cultura gaúcha. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois.

Moção nº 41 de 2025, Aplausos ao Dr. Márcio Cavalli, advogado e historiador, pelo lançamento de seu quinto livro: "Patrimônio Cultural de Canela: Proteção aos Bens Materiais de Valor Histórico", Autor: Roberto Mauro Grulke.

Moção nº 42 de 2025, Aplausos À Sra. Anneline Hoffmann Schmitt , em reconhecimento ao seu trabalho e comprometimento ao realizar o cadastro junto ao Governo Federal, por meio do programa SISMOB para a captação de recursos para a construção de um novo centro de atenção psicossocial (CAPS) na cidade de Canela. Autor: Roberto Mauro Grulke.

Moção nº 43 de 2025, Aplausos À Sra. Vera Rosane Gonçalves Madeira , em reconhecimento ao seu trabalho e comprometimento ao realizar o cadastro junto ao Governo Federal, por meio do programa SISMOB para a captação de recursos para a construção de um novo centro de atenção psicossocial (CAPS) na cidade de Canela. Autor: Roberto Mauro Grulke.

Moção nº 44 de 2025, Moção de Aplausos ao Corpo de Bombeiros de Canela, reconhecendo o valoroso trabalho realizado pela Instituição que há décadas se dedica com coragem, disciplina e espírito de serviço à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente em nosso município. Autor: Adir José Denardi Júnior.

Moção nº 46 de 2025, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Brandão Giovani da Conceição, ocorrido no dia 06/07/2025.

Moção nº 47 de 2025, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Breno Elias, ocorrido no dia 07 de julho de 2025. Autor: Adir José Denardi Júnior.

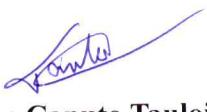
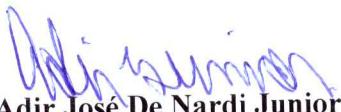
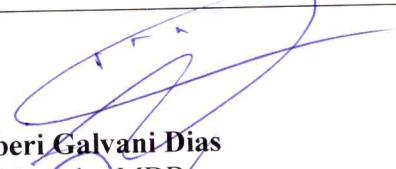
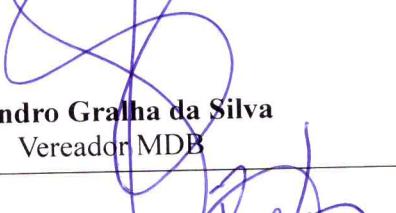
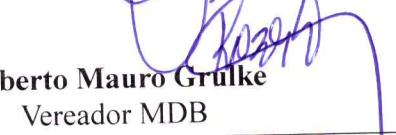
Pedido de Informações nº 49 de 2025, Número total e o teor de reclamações registradas na Ouvidoria Municipal relacionadas a serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e serviços relacionados a abertura e fechamento de pavimentos pela CORSAN nos últimos 12 meses. Caso possível, solicito também o desmembramento por tipo de reclamação. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Pedido de Informações nº 50 de 2025**, Mediante a resposta do pedido de informação de nº 038/2025; 1- Se o mesmo cumpre a finalidade do posto ; 2- Porque o referido veículo foi multado às 00:00 do dia 27 de fevereiro de 2025 no Município de Carlos Barbosa ? 3- Se o mesmo tinha autorização do secretário da pasta ? Se sim ,cópia da autorização . 4- Se não foi autorizado pelo secretário , quem autorizou ? 5- Em caso de negativa do item 3 , existe alguma providência que foi tomada (processo administrativo) à pessoa que autorizou a alteração da finalidade do bem Autor: Roberto Mauro Grulke. **Pedido de Informações nº 51 de 2025**, Referente a fala do vereador Adir na sessão do dia 30 de junho; A Prefeitura Municipal de Canela foi recebida em condições precárias , (caindo aos pedaços) fala essa do vereador . Autor: Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Alberi Galvani Dias, Luiz Felipe Caputo Taulóis, Roberto Mauro Grulke e Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues.. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei 39 de 2025**. Autor: Poder Executivo.**Projeto de Lei 43 de 2025**. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei 44 de 2025**. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar 06 de 2025**. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar 07 de 2025**. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Legislativo 09 de 2025**. Autor: Mesa Diretora. **Projeto de Resolução 03 de 2025**. Autor: Mesa Diretora. **Indicação nº 204, 205, 206, 208, 209 e 2010**. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 207**. Autor: Merlin Jone Wulff. **Indicação nº 211**. Autor: Felipe Caputo. **Moção nº 39**. Autor: Alberi Galvani Dias. **Moção nº 40**. Autor: Felipe Caputo. **Moção nº 41, 42 e 43**. Autor: Roberto Mauro Grulke. **Moção nº 44**. Autor: Adir José Denardi Júnior. **Moção nº 46**. Autor: Roberto Mauro Grulke. **Moção nº 47**. Autor: Adir José Denardi Júnior. **Pedido de Informação nº 49**. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Pedido de Informação nº 50 e 51**. Autor: Roberto Mauro Grulke. -

APROVADO POR UNANIMIDADE. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu, Luiz Felipe Caputo Taulóis, Roberto Mauro Grulke e Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi utilizado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Informamos que, conforme o disposto no Artigo 9º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Câmara Municipal entrará em recesso parlamentar no período de **18 a 31 de julho de 2025**. Durante esse período, as atividades legislativas ficam suspensas, com retorno previsto para o dia 1º de agosto. Informamos que, a partir do retorno do recesso parlamentar, em 1º de agosto de 2025, as transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa passarão a ocorrer exclusivamente pela plataforma YouTube. Essa alteração foi deliberada pela Mesa Diretora após comunicação oficial do Facebook, informando que os vídeos publicados naquela rede permanecerão disponíveis por apenas 30 (trinta) dias, o que compromete o acesso permanente e público ao conteúdo das sessões. Comunicamos que no dia **14 de julho de 2025**, às **18h**, será realizada uma **sessão solene** no Plenário da Câmara Municipal, destinada à entrega das moções aprovadas em plenário. Por

fim, convidamos a comunidade para prestigiar a 31ª Festa colonial de Canela, que será realizada de 11 a 27 de julho de 2025, na Praça João Corrêa. Contamos com a presença de todos para celebrar esta tradicional festividade, que valoriza as nossas origens e a contribuição das colônias na formação da nossa cidade. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Vigésima Quarta Sessão Ordinária ser realizada no dia 14 de julho de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!



ATA Nº 25/2025
07 DE JULHO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Tauilos Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	